



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.193

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Lilian Aparecida da Costa**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 7.923/2009,


RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Lilian Aparecida da Costa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Chefia de Gabinete.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

11 FEV 2011 - 007

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente